

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 04 /2020

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Compadre de inox 1000ml.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Compadres fabricados em aço inoxidável com capacidade de 1000ml. Com cabo de fácil manuseio para o enchimento e esvaziamento. Passível de reprocessamento. Registro na ANVISA.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O produto será destinado para utilização em todas as unidades de internação. O compadre é utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino, auxilia os pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Compadre de inox 1000ml - **20 unidades** 23028

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Camila Costa
RTE e Coordenadora de Enfermagem
COREN 340980
HDT / ISG

Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Coordenação Geral de Enfermagem
COREN GO- 340980

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO